

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 339/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PE Nº 080/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.65327/2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27, situada na Avenida Moacir Oliveira, nº 1040 - Quadra 03 - Conjunto Marcos Freire II - Nossa Senhora Do Socorro/SE – Cep 49.156-364, email: [licitacao@exclusivehospitalar.com.br](mailto:licitacao@exclusivehospitalar.com.br), neste ato representada pela Senhora, **MARIA APARECIDA SILVA**, portadora do RG nº 30110467 SSP/SE e do CPF nº 837.751.885.68, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.65327/2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 304/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 339/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 339/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 a 16/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula:2407  
3105434

Assinado de forma digital por  
Meiry Soares  
Porciuncula:24073105434  
Dados: 2026.06.15 09:38:47  
-03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

MARIA  
APARECIDA  
SILVA:  
83775188568

Assinado digitalmente por MARIA  
APARECIDA SILVA:83775188568  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=3283472000115, ou=videoconferencia,  
cn=MARIA APARECIDA SILVA:83775188568  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Anderson Darites Andrade  
Data: 2026.06.10 08:22:54-0300'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

**MARIA APARECIDA SILVA**  
**EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D969DF1B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
10800.117057.2025.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.117057.2025.  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0461/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.058.709/0001-50**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 4.971,20 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: [cpasa@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**  
Secretária/CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB83FA54

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0339/2025. / PE Nº. 080/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.65327/2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0339/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 a 16/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6B3BAC39

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0352/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.58948.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**64C77CC7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0121/2025. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11200.069659/2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF** e a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE**.